

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021.**

Aos 18 de janeiro de 2021, às 09:00 h, na sede da CONVALE – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, reuniram-se o Pregoeiro o Sr. **Leonardo Guedes Souza Correia** e membros da equipe de apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial nº 01/2021, que tem por objeto a aquisição futura e eventual de até 7.500 (sete mil e quinhentos) toneladas de pedra brita “0” para atendimento aos Municípios consorciados.

Aberta a Sessão Pública de Licitação, constatou-se a presença da empresa interessada COPARI – EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA.

Analisado o credenciamento constatou que a licitante COPARI – EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA atendeu as exigências de credenciamento.

Aberta a proposta da única licitante interessada no Certame, foi o seguinte o preço apresentado:

01- Pedra Brita “0”	7.500 ton
COPARI – EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA	53,00
	397.500,00

Após lançada a proposta, passou-se à etapa de lance, sendo esse o menor preço apresentado:



01- Pedra Brita “0”	7.500 ton
COPARI – EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA	40,00
	300.000,00


Encerrada a etapa de lances passou-se análise da habilitação da licitante interessada COPARI – EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA.

A licitante COPARI – EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA foi declarada habilitada, haja vista que atenderam as exigências do instrumento convocatório.

Diante o exposto, considerando a aceitabilidade das propostas apresentadas com valor estimado para contratação bem como a compatibilidade com os preços praticados no mercado, este Pregoeiro oficial declara vencedora a empresa COPARI – EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA pelo critério menor preço por item, e adjudica a seu favor o valor de unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) e o valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Publicada a decisão, nessa sessão e nada mais havendo a tratar, o coordenador da disputa declarou encerrados os trabalhos.





LEONARDO GUEDES SOUZA CORREIA
Coordenador da Disputa

Equipe de Apoio



COPARI - EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA